

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202100006020613

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS

Assunto: Mudança de nome fantasia

PARECER COCEB - CEE- 18457 Nº 367/2021

### 1. Histórico

O **Colégio Adventista Brasil Central - Campus Residencial** mantido pela Instituição Adventista Central Brasil de Educação e Assistência Social, sob CNPJ N. 60.833.910/0086-76, localizado na BR 414, KM 30, município de Abadiânia, por meio de seu gestor requer deste Conselho a mudança do nome fantasia de "**Instituto Adventista Brasil Central**" para "**Colégio Adventista Brasil Central - Campus Residencial**".

### 2. Análise

O **Instituto Adventista Brasil Central** obteve o credenciamento e a renovação de autorização da educação infantil, do ensino fundamental do 1º ao 9º e ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 302 de 07 de junho de 2018, com vigência de até 31 de dezembro de 2022.

Tal mudança ocorreu em razão da padronização de nomenclaturas adotada pela administração da rede de Educação Adventista no Brasil.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação de "**Instituto Adventista Brasil Central**" para "**Colégio Adventista Brasil Central - Campus Residencial**".

É o voto.

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, ao 01 dia do mês de outubro de 2021.

**Luciana Barbosa Candido Carniello**  
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 01/10/2021, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Presidente**, em 08/10/2021, às 13:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022545818** e o código CRC **ADBAF7B7**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006020613



SEI 000022545818